



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A/C COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**  
**PROCESSO Nº 140/2025**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 03/2025**

### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

O Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde -IGAPS, situado na Av. Dom Pedro II, 288 - CJ 72 Bairro: Jardim; CEP: 09080-000 Município: Santo André/SP, com CNPJ 06.879.414/0001-19, vem solicitar esclarecimento quando ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, Processo Administrativo N.º 140/2025, conforme abaixo:

1) Item 3.2 Serviços Ambulatoriais em geral/postos de saúde:

a) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviços médicos de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Especializada conforme cada unidade de saúde municipal e o Departamento Municipal de Saúde **assim o exigirem**. **Considerando essa afirmação, qual a carga horária mensal mínima para os profissionais médicos da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Especializada?**

b) Os serviços supracitados serão realizados nas Unidades de Saúde abaixo especificadas e **deverão ser realizados de acordo com a carga horária indicada pelo Departamento Municipal de Saúde** e em todos os dias úteis, sem alternância de profissional entre os dias ou entre os serviços, exceto na impossibilidade motivada por força maior e previamente definida junto à DMS, observados os feriados nacionais, do Estado de São Paulo e do Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP. **O edital apresenta 07 unidades de saúde incluindo 01 CAPS. Qual o quantitativo de profissionais médicos 40 horas semanais para o ESF, podemos considerar para a proposta? E o CAPS seria um médico clínico 40 horas semanais ou psiquiatra 20 horas?**

w) Realizar atenção domiciliar a pessoas acamadas com problemas de saúde controlados/compensados com grau elevado de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a unidade de saúde;

x) Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada - reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população). **Esses descritivos se referem a uma equipe de serviço de atenção domiciliar (SAD)?**

- 2) Item 2.1.3. O município de Santa Cruz das Palmeiras/SP, atualmente dispõe de 2 (dois) serviços de Urgência e Emergência, sendo eles o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Pronto Atendimento Imediato - gerido pela Prefeitura Municipal através de Contrato de Gestão e, o qual, é composto por médicos e enfermagem. Todos com horário de atendimento à população nas 24 horas durante os 7 dias da semana. **Essas duas equipes de SAMU serão geridas pela OS?**

Desde já agradecemos. Cordialmente,

Santo André/SP, 30 de julho de 2025.

---

Marcelo Queiroz Alcaraz  
Presidente